

PORTARIA Nº 1628, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024.

Prorroga, até 30 de junho de 2025, a designação da Juíza de Direito TATIANA SOCOLOSKI PERAZZO PAZ DE MELO para prestar auxílio jurisdicional na 11ª Vara Criminal da Comarca de Natal, com jurisdição restrita à realização de audiências e respectivos julgamentos.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que compete à Presidência a administração dos serviços da Justiça e o exercício da direção superior da administração do Poder Judiciário, nos termos do artigo 28, IV e XVIII, do Regimento Interno do Tribunal;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo SIGAJUS nº 04101.108773/2024-46,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, até 30 de junho de 2025, a designação da Juíza de Direito TATIANA SOCOLOSKI PERAZZO PAZ DE MELO, titular do Gabinete 1 da Unidade Judiciária de Delitos de Organizações Criminosas, para, com sua anuência e sem prejuízo de suas demais atribuições, prestar auxílio jurisdicional na 11ª Vara Criminal da Comarca de Natal, com jurisdição restrita à realização de audiências e respectivos julgamentos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador AMÍLCAR MAIA
Presidente